



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 78/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no Processo SEI n. 0003368-13.2018.6.01.8000, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo disposto na PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 301/2018 PRESI/GAPRES (0245032), alterada pela Portaria Presidência Nº 55/2019 PRESI/GAPRES (0267395), para que a comissão especial constituída por esse ato conclua os trabalhos de inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal.

Publique-se.

Rio Branco, 02 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 06/05/2019, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275829** e o código CRC **3BC70B9C**.

0003368-13.2018.6.01.8000

0275829v2